

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 168/2026-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022, 2125/2024 e 2241/2025, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador da CMA - ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO-MDB.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) totalizando R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais), ao Senhor ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO-MDB, Vereador da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação em Fortaleza-CE, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DA 3ª EDIÇÃO DO EVENTO INTEGRA+, JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 05 A 08 DE FEVEREIRO DE 2026, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, PROMOVIDA PELA EMPRESA INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, VISANDO À CAPACITAÇÃO E AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS AGENTES PÚBLICOS.

Período do Afastamento: 5 A 7 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 3 de fevereiro de 2026.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 32127155

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2026. EDIÇÃO 2337. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>